



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL**

CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL - REGULAMENTO

- 1 – O presente Regulamento, dispõe sobre as regras de funcionamento do Concurso de Montras de Natal.
- 2 – O concurso destina-se aos comerciantes do concelho de Freixo de Espada à cinta, a a sua inscrição é gratuita.
- 3 – A inscrição deve ser efectuada junto da Divisão de Acção Social Cultura Desporto e Tempos Livres do Município de Freixo de Espada à Cinta, entre os dias 10 de Dezembro de 2009 e 06 de Janeiro de 2010.
- 4 – Os comerciantes podem concorrer com uma ou mais montras, devendo no acto da inscrição mencionar o número de montras, a denominação e morada do respectivo estabelecimento.
- 5 – O tema da(s) montra(s) deverá ser alusivo à Quadra Natalícia.
- 6 – As montras serão avaliadas por um júri nomeado pela Câmara Municipal.
- 7 – Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados.
- 8 – O júri reserva o direito de não atribuir um ou mais prémios por falta de qualidade dos trabalhos concorrentes.
- 9 – Todos os participantes terão direito a Diploma de Participação.
- 10 – Todos os casos omissos serão decididos pelo júri.

Freixo de Espada à Cinta, 5 de Dezembro de 2009